



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazar 

Rua Professora No mia Bel m, s/n  - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(Preg o Eletr nico SRP n.  : 9/2017-021-PMVN)

### ANEXO V

### MINUTA DO CONTRATO

O Munic pio de VIGIA DE NAZAR , atrav s da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. NOEMIA BELEM, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.  05.351.606/0001-95, representado pelo(a) Sr(a). CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.  \_\_\_\_\_, estabelecida \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador da C dula de Identidade n.  \_\_\_\_\_ e CPF (MF) n.  \_\_\_\_\_, celebram o presente contrato, do qual ser o partes integrantes o edital do Preg o n.  \_\_\_\_/\_\_\_\_ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA  s normas disciplinares das Leis n. s.8.666/1993 e altera es posteriores, mediante as cl usulas e condi es que se seguem:

#### CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a REGISTRO DE PRE O VISANDO FUTURA CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOMBAS HIDR ULICAS PARA SEREM USADAS NOS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE  GUA E NOS PR DIOS P BLICOS DO MUNIC PIO DE VIGIA DE NAZAR -PA.

##### 1.1 Itens do contrato

Fornecedor (raz�o social, CNPJ/MF, endere�o, contatos, representante)					
Item	Especifica�o	Unidade	Qtde	Valor Unit�rio	Valor global ou total

#### CL USULA SEGUNDA - DOS PRE OS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os pre os dos materiais s o aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato   de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

2. Os quantitativos indicados na Planilha constante do Termo de Refer ncia do edital do Preg o n.  \_\_\_\_/\_\_\_\_ s o meramente estimativos, n o acarretando   Administra o do CONTRATANTE qualquer obriga o quanto a seu fornecimento ou pagamento.



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º: 9/2017-021-PMVN)



### CL USULA TERCEIRA – DAS OBRIGA OES DA CONTRATADA

#### 1. GERAIS:

- 1.1. S o de exclusiva conta e responsabilidade da contratada, al m das previstas em lei e nas normas aplic veis, as obriga oes que se seguem:
- 1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do objeto nos termos da legisla o vigente e exig ncias contidas no presente edital, observadas as especifica oes, normas e outros detalhes exigidos pela Contratante;
- 1.3. Acatar as decis es e observa oes feitas pela fiscaliza o da Contratante;
- 1.4. Fornecer o objeto no prazo estabelecido, informando em tempo h bil qualquer motivo impeditivo ou que inviabilize o fornecimento;
- 1.5. Assumir inteira responsabilidade quanto   garantia e qualidade do fornecimento do objeto, reservando a Contratante o direito de recus -lo caso n o satisfa a aos padr es especificados;
- 1.6. Manter, em compatibilidade com as obriga oes assumidas, todas as condi oes de habilita o e qualifica o exigidas na licita o (art. 55, XIII, da Lei n o 8.666/93);
- 1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente   Administra o ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto dessa licita o;
- 1.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Administra o- SEMAD e pelos  rg os participantes e aderentes, sobre o(s) objeto(s) fornecido(s);
- 1.9. Apresentar relat rio de execu o do fornecimento, em papel timbrado da empresa, no prazo de 05 (cinco) dias  teis, quando solicitado pelo  rg o participante;
- 1.10. Cumprir as demais obriga oes expressas nos Anexos deste Edital.

#### 2. OPERACIONAIS:

- 2.1. Fornecer o objeto atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado no Termo de Refer ncia;
- 2.2. Atender, de imediato,  s altera oes solicitadas pelo  rg o contratante que n o atendam aos pedidos originalmente especificados;
- 2.3. Quando for o caso, comunicar imediatamente   Contratante qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as provid ncias necess rias;
- 2.4. Assumir inteira responsabilidade quanto   qualidade do fornecimento do objeto.

### CL USULA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento ser  efetuado mediante a apresenta o da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, nas condi oes do Termo de Refer ncia.
2. O pagamento ser  creditado em favor dos fornecedores mediante cr dito em conta corrente



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º: 9/2017-021-PMVN)



aberta no Banco indicado pelo CONTRATADO.

3. Antes de cada pagamento a ser efetuado a CONTRATADA, dever  apresentar acompanhado da Nota Fiscal/Nota de Entrega juntamente as c pias da Certid o Negativa de D bito – CND junto ao INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil e do Certificado de Regularidade de Situa o do FGTS, emitido pela Caixa Econ mica Federal. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previd ncia Social, a CONTRATADA dever  apresentar, no prazo constante da solicita o feita pela Administra o, a sua regulariza o.

4. Caso haja aplica o de multa, o valor ser  descontado de qualquer fatura ou cr dito existente em favor do fornecedor. Caso o mesmo seja superior ao cr dito eventualmente existente, a diferen a ser  cobrada administrativamente ou judicialmente, se necess rio.

### CL USULA QUINTA - DAS SAN OES ADMINISTRATIVAS

1. As san oes administrativas ensejadas pelo descumprimento das condi oes estabelecidas no EDITAL e demais instrumentos contratuais oriundos do certame ser o aplicadas em caso de descumprimento contratual, nos moldes da Lei n  8.666/93;

### CL USULA SEXTA – DOS ACR SCIMOS E SUPRESSOES

Havendo contrato o fornecedor estar  obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores  queles registrados em ata, em fun o do direito de acr scimo de at  25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o   1  do art. 65, da Lei n  8.666/93.

### CL USULA S TIMA – DA VIG NCIA

1 O presente Contrato ter  vig ncia de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, a partir de ----- de -----   ----- de -----.

### CL USULA OITAVA - DA RESCIS O

1. A inexecu o total ou parcial do contrato enseja a sua rescis o, conforme disposto no Art. 77 da Lei 8.666/93.

### CL USULA NONA - DA PUBLICA O

1. O presente Contrato ser  publicado na imprensa oficial na forma da lei.

### CL USULA D CIMA - DO FORO

1. As quest es decorrentes do registro deste Instrumento, que n o puderem ser dirimidas administrativamente, ser o processadas e julgadas no Foro da Comarca Vigia de Nazar /PA, e se houver, utiliza o de recurso federal, ser  competente para o lit gio o foro de uma das varas federais da Se o do Par .



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazar 

Rua Professora No mia Bel m, s/n  - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(Preg o Eletr nico SRP n.  : 9/2017-021-PMVN)

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (tr s) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presen a das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Vigia (P ), ..... de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZAR   
CNPJ N  05.351.606/0001-95  
CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
RAZ O SOCIAL  
CNPJ N  \_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF N 

2. \_\_\_\_\_  
CPF N 